

Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO CEP 13690-000

PROCESSO N° 104/20. PREGÃO PRESENCIAL N° 083/20.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção, na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) em: linhas telefônicas analógicas, digitais e rede inteligente (0800).

Vistos, etc.

DECIDO:

Ante ao recebimento do pedido de correção ao Edital solicitado pela Seção de Licitação, considerando a manifestação do Ministério Público do Trabalho e o ofício da Procuradoria Geral do Município, acolho o pedido e determino a rerratificação ao Edital do certame supramencionado e a republicação do mesmo, conforme segue:

- I) Exclui-se todas as obrigações do Decreto Municipal 4995/19, visto o entendimento do Ministério Público do Trabalho (MPT) quanto ao não enquadramento do objeto licitado à decisão judicial onde esse órgão (MPT) é o agente fiscalizador do cumprimento da mesma;
- II) Republique-se o Edital já com as alterações citadas acima;
- III) Os demais itens do edital e seus outros Anexos mantêm-se inalterados;
- **IV)** Fica designada a data de 13 de maio de 2.021, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, o início da sessão pública de processamento do referido pregão, com o credenciamento dos interessados e com a entrega dos Envelopes nº 01 e 02 (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação);
 - **V)** Oficie-se;
 - VI) Publique-se; e
 - VII)Cumpra-se.

Descalvado, 30 de abril de 2.021.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO